

ÍNDICE

BAHIA	5
EUCLIDES DA CUNHA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CELSO RICARDO CAMPOS MACEDO	5
ILHEUS / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SILVANA SILVA MOREIRA SANTOS, PAULO SERGIO DOS SANTOS, JORGE DA SILVA SANTOS, DAMIANA DO NASCIMENTO SANTOS, MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, ROSANGELA SANTOS BASTOS, CLÁUDIO DA SILVA SANTOS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NAIARA ROSE FIGUEIREDO DE SOUZA	6
SALVADOR / BA	7
5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BENEDICTO VERAS, ADÉLIA GONÇALVES VERAS DA SILVA	7
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., PORTAL F - NUCLEO DE ESPECIALIZACAO E EVENTOS EIRELI	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE RAIMUNDO CERQUEIRA, BANCO DO BRASIL S/A	8
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO	8
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TANIA MARA DE OLIVEIRA ANDRADE	8
SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA	9
REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): R.R LOTEAMENTO CAMINHO DAS ARVORES LTDA	9
VITORIA DA CONQUISTA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CÁSSIO SILVA BATISTA CARNEIRO	10
PARÁ	10
GARRAFÃO DO NORTE / PA	10
CARTORIO DO UNICO OFICIO DE GARRAFÃO DO NORTE	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO LOPES FONSECA	10
RIO DE JANEIRO	11
CONCEICAO DE MACABU / RJ	11
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CONCEIÇÃO DE MACABU	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSWALDINA DA CONCEIÇÃO PINTO	11
ITABORAI / RJ	12
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANE ARAUJO REBELLO	12
ITAGUI / RJ	12
2º OFÍCIO DE ITAGUI	12
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
AZAIR FERREIRA CORRÊA, ANA HELDH GAUDARD CORRÊA, ANTONIO DE SOUZA, NINAH ALMEIDA MARTINS, PEDRO FERREIRA RAMOS, JÚLIA NUNES DE SOUZA E SOUZA, ALBERTO DA SILVA FERREIRA, ARTHUR ANGELO LOPES DE PRÁ ... 12

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
DAVID RAMOS NOGUEIRA, BALBINA ALVES DOS SANTOS, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, JOSÉ CARLOS MENDES PEDROSO 13

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
ELZA DA SILVA TEIXEIRA, OLGA HOFFMANN 14

MAGE / RJ 15

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ 15

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
WILSON FERREIRA DE ALMEIDA, MARIA CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA, ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA MAGEENSE LTDA 15

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
ORXAL - ORGANIZAÇÃO XAVIER LTDA, DERNIVAL RIBEIRO FERREIRA 16

RIO DE JANEIRO / RJ 16

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 16

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
INVENTARIANTE BENJAMIN MAYORCAS FILHO, MARÍLIA TEIXEIRA GARCEZ 16

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOÃO FELIPE DOS SANTOS JACINTO RONDINELLI** 17

SAO GONCALO / RJ 17

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FÁBIO PORTUGAL THEODORO** 17

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOAB SANTOS ALBUQUERQUE, CARMEN JULIA NUNES CORREIA** 18

TERESOPOLIS / RJ 18

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS 18

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **SP&V EMPREENDIMENTOS S/A** 18

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO** 18

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **LISE LOTTE CARLA MAGNUS** 19

SANTA CATARINA 19

ABELARDO LUZ / SC 19

OFÍCIO DE ABELARDO LUZ 19

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **PERDIGAO AGROINDUSTRIAL SA** 19

BALNEARIO CAMBORIU / SC 20

2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ 20

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **JOSÉ HERMETO PALMA SANCHONETE, WALKIRIA SANCHONETE** 20

BLUMENAU / SC 21

2º OFÍCIO DE BLUMENAU 21

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ROLF SCHULZ, ESPÓLIO DE BERTA SCHWARTZ SCHULZ, ROSIMERI LUZZANI BUTCI, ANTONIO PLEBANI, ROBERTO CARLOS MARTINS** 21

3º OFÍCIO DE BLUMENAU 21

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **MARCO RENATO ZOSCHKE, OSNI GESSER, MAX MOHR FILHO CIA LTDA** 22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LURDES VENTURA	22
CACADOR / SC	22
OFÍCIO DE CAÇADOR	23
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS	23
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS	24
CANOINHAS / SC	25
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDAIR DOS SANTOS CRUZ, JANETE IZALINA CRUZ	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NERI KRAILING FILHO, NILVA DOS SANTOS KRAILING	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CILAS LOURIVAL ZIEMANN	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS CESAR KOCH, DILSON ROBERTO KOCH, MARIA DILAMAR DOS SANTOS MORAIS, OSVALDO ROGERIO KOCH, DULCIMAR DE FATIMA IARROCHESKI, MARILZA BERNADETE PRESTES DE MEDEIROS, JUSSARA GORETI KOCH HUNKA, SANDRA MARA KOCH	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONCRETI COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RENATO DROSDOSKI, GISELE DROSDOSKI, SOLANGE DROSDOSKI, ELVIRA LUKACHINSKI DROSDOSKI	27
CRICIUMA / SC	27
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MÁRCIA FRANCISCA MENDES	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDSON ALBERTO TESSMANN	28
GAROPABA / SC	28
OFÍCIO DE GAROPABA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ILAINE ZIMMERMANN	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE FERNANDO LOPES	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAURO SANTOS DO NASCIMENTO, SILVIA DO NASCIMENTO	30
ITAJAI / SC	30
2º OFÍCIO DE ITAJÁI	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO ALZELICO DUARTE BRANCO, MARGARETT TERESINHA SEIDE BRANCO	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO ROBERTO DUTRA, IVANI PERTILE DUTRA	31
JOINVILLE / SC	31
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ÁLVARO CESAR NIETUPSKI, CLAUDETE MARIA BENEVENUTTI NIETUPSKI	31
PALHOCA / SC	32
OFÍCIO DE PALHOÇA	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ SANTINO MARTINS, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JANETE DE FÁTIMA DOS SANTOS	32
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO BATISTA DOS SANTOS, MÁRCIA ANÉSIA MARTINS DOS SANTOS	33
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	33

PALMITOS / SC	34
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VANIO CARLOS TOMASELLI, TATIANA REGINA ALBERTI TOMASELLI	34
QUILOMBO / SC	34
OFÍCIO DE QUILOMBO	34
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CACIANO DANGUI MATTIELLO E DIANA DANGUI MATTIELLO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA TRADICAO LTDA ME	34
SÃO PAULO	35
BARIRI / SP	35
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): 1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM ADÉLIA BARIRI SPE LTDA	35

ESTADO - BAHIA
COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, CELSO RICARDO CAMPOS MACEDO

Silmare Rocha da Costa, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz público para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto do artigo 19 da Lei nº 6.766/79, que JC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA --- ME, com o endereço para a Av. Renato Campos, nº 1544 B, térreo, BR 116, Centro, CEP: 48500000, Euclides da Cunha- Ba, representada por seu sócio: MARCOS ANTONIO BESERRA DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 11 de novembro de 1990, CIRG: 1531202900 SSP/BA e CPF: 051029965-25, residente na Rua D. Pedro I, s/n, Casa, Centro, CEP: 48500000, Euclides da Cunha-BA, o qual depositou neste Cartório, memorial, planta e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO PARQUE UNIVERSITÁRIO, que foi loteado em 215 LOTES e 10 QUADRAS designadas de A a J. RESUMO DAS ÁREAS: Área total do terreno = 80.000,00m² - 100%; Área total loteada = 52.234,12m² - 65%; Áreas Públicas = 27.765,88m² - 35%; Áreas Públicas: Ruas, avenidas e travessas = 21.988,68m²; Áreas Verdes e/ou Institucionais = 5.777,19m²; 27.765,88m² - 35%, localizado atualmente situa-se na zona Sul da cidade, localizado no Bairro N. SRA DA CONCEIÇÃO, às margens da BR-116, na sede do Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, matriculado sob nº 9979, Livro 02, em 16/04/2018. As impugnações naqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias contados da última publicação a serem feitas em dias consecutivos e em número de três (03) vezes, no Jornal de circulação da região, na forma da citada Lei. Findo o prazo e não havendo reclamações fundamentadas, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório. Dado e passado nesta cidade de Euclides da Cunha,

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ILHEUS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SILVANA SILVA MOREIRA SANTOS, PAULO SERGIO DOS SANTOS, JORGE DA SILVA SANTOS, DAMIANA DO NASCIMENTO SANTOS, MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, ROSANGELA SANTOS BASTOS, CLÁUDIO DA SILVA SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ILHÉUS-BA EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA O(S) TITULAR(ES) REGISTRAL(AIS) EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRENOTAÇÃO n. 123707 Vitor Luís Viera da Motta, Oficial do 1º Ofício Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do § 4º do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3º. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por CAMILLA MOREIRA VIEIRA, brasileira, advogada, portadora da OAB/BA nº 63.145, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.806.205-17, com endereço profissional à Avenida Belmonte, 192, Conquista, Ilhéus-BA., com endereço de correio eletrônico: camillamoreiral8@outlook.com; Sendo requerentes SILVANA SILVA MOREIRA SANTOS e PAULO

SERGIO DOS SANTOS, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens sob a vigência da Lei 6515/77, e CPF nº 575.969.135-04 e 397.995.735-72, residentes e domiciliados na Rua 28 de Junho nº13, Bairro Pacheco, na cidade de Ilhéus/BA, CEP: 45.652-510 e endereço eletrônico: silceo@hotmail.com e pauloceo@hotmail.com; Tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza segundo ata Notarial para fins de Usucapião: UM LOTE DE TERRENO, SITUADO NO BAIRRO DA CONQUISTA, ILHÉUS-BA, À RUA CANDEIAS, Nº 489, QUE MEDE 07,00M DE FRENTE POR 17,00M DE FRENTE A FUNDO E QUE LIMITA-SE COM BENS DE PEDRO SOARES DE ARAUJO E DE JOSÉ CARDOSO NASCIMENTO. Imóvel objeto da matrícula nº 9.814 de ordem do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ilhéus-BA. Imóvel inscrito na municipalidade de Ilhéus-BA sob o nº 71429; os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 15 (quinze anos) anos. FICA(M) INTIMADO(S): Os terceiros interessados, titular registral, os confinantes, demais herdeiros, e credores, caso existentes e confinantes, os antecessores dos requerentes, Jorge da Silva Santos e sua esposa Damiana do Nascimento Santos - brasileiros, pastor e do lar, inscritos no RG nº330174046 e 4194280, expedidos pela SSP/SP e SSP/ES, respectivamente e CPF: nº 141.949.105-91 e 141.949.105-91, respectivamente, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme certidão registrada em 22 de agosto de 1987, Livro B-08, folha 07, termo nº1459, do Ofício de Registro Civil e Pessoas Naturais da Cidade de Ubaitaba/BA, residentes e domiciliados na Rua Augusto Jacob, nº 254 -1º andar, centro, Santa Maria de Jetiba/ES, CEP:29645-000 ; Maria Santos de Oliveira e seu esposo Valmir Souza de Oliveira --brasileiros, professora aposentada e profissão desconhecida, inscritos no RG nº 0215846729 e 0172251400 , respectivamente e CPF: nº c e 141.918.815-15, respectivamente, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme certidão registrada em 17 de junho de 1977, Livro B-10, folha 110, termo nº 122, do Ofício de Registro Civil e Pessoas Naturais do Distrito de Banco da Vitória, na cidade de Ilhéus/BA, residentes e domiciliados na Rua Vereador Raimundo Urbano, nº 311 - A, Calabetão, CEP:41227190,Salvador/BA; Rosangela Santos Bastos -- brasileira, solteira, serviços gerais aposentada, portadora do RG: 389277472 SSP/SP e CPF:518.173.575-49, residente domiciliada na Rua Redentor Paulino Augusto, nº 341-casa 02, Vila Continental, CEP:02616-030, São Paulo/SP; Paulo da Silva Santos -- brasileiro, solteiro, segurança, portador do RG nº0441961800 SSP/BA e CPF nº: 449.628.005-15, residente e domiciliado na Rua 04, bloco 09, apartamento 004, Residencial Sol e Mar II, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45655-767 Ilhéus/BA; Cláudio da Silva Santos - brasileiro, solteiro, pedreiro aposentado, portador do RG nº0506938832 SSP/BA e CPF nº: 559.335.565-72, residente e domiciliado na Rua 04, Residencial Sol e Mar II, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45655-767,Ilhéus/BA e Marilza da Silva Santos - brasileira, solteira, comerciária aposentada, portador do RG nº 0749952350 SSP/BA e CPF nº: 781.818.285-34, residente e domiciliado na Rua Comandante Iturriel, nº637, Fluminense, CEP: 28941-348, São Pedro da Aldeia/RJ, receberam os direitos e a posse desse imóvel em virtude da abertura da sucessão de seu pai e sogro Jesuíno Pereira dos Santos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Av. Osvaldo Cruz, 74, Edifício Premier Business Center, 9º andar salas 901/904 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652-130, horário de funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (73) 3223-6682, correio eletrônico: contato@registrodeimoveisilheus.com.br, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NAIARA ROSE FIGUEIREDO DE SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ILHÉUS-BA EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA OS TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRENOTAÇÃO n. 117506 Vitor Luís Viera da Motta,

Oficial do 1º Ofício Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do § 4º do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3º. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital viem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por ANA CRISTINA DEL REI REIS, advogada, OAB/BA 39.632, CPF 559.045.725.49, estabelecida profissionalmente na Praça José Marcelino, Edifício Cidade de Ilhéus, sala 1006, Bairro Centro, nesta cidade de Ilhéus - BA, com endereço de correio eletrônico "adelrei@gmail.com"; Sendo requerente NAIARA ROSE FIGUEIRÊDO DE SOUZA, brasileira, divorciada, sem vínculo de união estável, cabeleireira, nascida aos 23/04/1968, filha de Antonio Ribeiro de Souza e de Maria da Glória Figueirêdo de Souza, portadora da carteira de identidade sob número 04.419.567-26, expedida pela SSP/BA em 06/10/2017, inscrita no CPF sob número 429.989.055-87, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas - Pontal, número 00672 A Fundo (Avenida Lomanto Junior), Bairro do Pontal, nesta cidade de Ilhéus - BA, CEP 45.654-495, com endereço de correio eletrônico naiararose2022@gmail.com; Tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza segundo ata Notarial para fins de Usucapião: Uma área de terras urbana inscrita no cadastro imobiliário municipal sob número 0038484 -- Prefeitura Municipal de Ilhéus, situada na Avenida Getúlio Vargas (Avenida Lomanto Junior), número 00672-A, Fundo, Bairro Pontal, nesta cidade e comarca de Ilhéus - BA, CEP 45.654-495, medindo 6,00 metros de frente, 6,00 metros de fundo, 20,00, metros na lateral direita e 20,00 metros na lateral esquerda, perfazendo uma área de 120,00m² (cento e vinte metros quadrados), com uma casa residencial com 75,46m² (setenta e cinco metros quarenta e seis decímetros quadrados) de área construída o requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 15 (quinze anos) anos. FICA(M) INTIMADO(S): Os terceiros interessados, titular registral, os confinantes, demais herdeiros, e credores, caso existentes e confinantes. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Av. Osvaldo Cruz, 74, Edifício Premier Business Center, 9º andar salas 901/904 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652-130, horário de funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (73) 3223-6682, correio eletrônico: contato@lregistrodeimoveisilheus.com.br, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. O OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

COMARCA - SALVADOR/BA
5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BENEDICTO VERAS, ADÉLIA GONÇALVES VERAS DA SILVA**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por JOSEPH CHRISTOPHER HUNTER HARNETT, CPF: 787.480.385-04, RNE: V630681-C, jamaicano, solteiro, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Rua das Portas do Carmo (antiga Alfredo Brito), nº 13, Pelourinho, Salvador/BA, com registro no cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na matrícula de nº 9855, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 34.557-1-1. Neste ato representado por seu advogado JOSE CARLOS BASTOS BARRETO, CPF: 002.320.765-53, OAB/BA Nº 2752. Edital referente aos titulares de direito Benedicto Veras e Adélia Gonçalves Veras da Silva.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., PORTAL F - NUCLEO DE ESPECIALIZACAO E EVENTOS EIRELI**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o PORTAL F NÚCLEO DE ESPECIALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA. ME, CNPJ nº 04.438816/000152 por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 45775. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto:

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE RAIMUNDO CERQUEIRA, BANCO DO BRASIL S/A**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. JOSE RAIMUNDO CERQUEIRA, CPF nº 414.732.305-78, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/5864-55, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 54.207. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO BRASIL S.A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto:

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO**

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TANIA MARA DE OLIVEIRA ANDRADE**

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO
EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TANIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE, HELENO ESPINHEIRA ANDRADE, SUZANA MARIA ARAUJO ANDRADE EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, TÂNIA MÁRA DE OLIVEIRA, HELENO ESPINHEIRA

ANDRADE E SUZANA MARIA DE JESUS ARAÚJO. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que JALDO ESPINHEIRA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 082.889.925-87, titular do RG nº 00.723.085-08 - SSP/BA, casado com TÂNIA MÁRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 094.689.355-15, titular do RG nº 00.963.995-03-SSP/BA, e HELENO ESPINHEIRA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 082.920.785-68, titular do RG nº 00.713.531-94 - SSP/BA, casado com SUZANA MARIA ARAÚJO ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 095.936.595-87, titular do RG nº 01.117.741-10-SSP/BA, protocolou em 18/11/2020, prenotado sob o nº 16.392, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos, 1.430-D e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Bahia, Art. 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -- TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Ruy Barbosa, antigo nº 76, atualmente nº 306, Santo Antônio de Jesus -- BA, com área de terreno de 1.560,28 m² e área construída de 70,49 m², matriculado sob o nº 3.116, do livro nº 02-AI, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.365-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (CPF:002.197.625-20), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO (CPF: 938.875.405-06), ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (CPF: 565.911.525-04), MARIA JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), FERNANDO CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 006.081.815-87), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 3.116 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

COMARCA - SAO GONCALO DOS CAMPOS/BA

REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): R.R LOTEAMENTO CAMINHO DAS ÁRVORES LTDA

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO -- Protocolo nº 14.445 - Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo dos Campos/BA, FAZ SABER, a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, que em 12/03/2021, RR LOTEAMENTO CAMINHO DAS ÁRVORES LTDA, CNPJ nº 25.274.757/0001-02, com sede na Avenida João Durval Carneiro, 3665, Edifício Multiplace, Sala 1407, São João, Feira de Santana/BA, representada por seu sócio, Ricardo Moraes Brito, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 349.308.925-20, CNH nº 01303122361 Detran/BA, residente no Residencial Irlena Marques, 51, Lagoa Salgada, Feira de Santana/BA, protocolou sob nº 14.445 nesta serventia, Requerimento de Loteamento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da citada Lei, referentes ao REGISTRO DO LOTEAMENTO denominado "CAMINHO DAS ÁRVORES" situado na BA 502, s/n, Povoado Jacaré, São Gonçalo dos Campos/BA, com matrícula neste Ofício de

Registro de Imóveis sob nº 1.476, com área total de 43.560,00m², sendo composto por 196 (cento e noventa e seis) lotes residenciais. O projeto de loteamento foi aprovado pelo Município de São Gonçalo dos Campos/BA, por meio do Decreto nº 114/2020 de 15/12/2020. O requerimento e a documentação completa que acompanha a referida prenotação, permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Avenida Capitão Antônio Carlos, 02, Edifício Garden Plaza, Sala 12, Centro, São Gonçalo dos Campos/BA, no horário de 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. Qualquer orientação poderá ser passada através do telefone (75) 3246-1346 e pelo e-mail cartoriori.sgc@gmail.com. A planta e localização do loteamento está indicada no anexo, conforme prescreve o art. 19, caput, da Lei Federal nº 6.766/79. Esta publicação é feita para efeito de decorridos 15 (quinze) dias da data da última publicação deste edital, na ausência de qualquer impugnação por parte de terceiros, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, §1º, da Lei n.º 6.766/79. São Gonçalo dos Campos/BA, 12 de março de 2021. Renata Gonçalves Duia Castello Brittes, Oficiala Registradora de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CÁSSIO SILVA BATISTA CARNEIRO**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a) CÁSSIO SILVA BATISTA CARNEIRO, CPF: 039.465.495-19, a comparecer nos dias úteis, das 10h00 às 15h00, na Agência do BANCO BRADESCO SA, CNPJ: 60.746.948/0001-12, situada no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-9000, e-mail: bradjur_imobiliario@pashoalotto.com.br, ou também em dias úteis, no endereço e horário explícitos no cabeçalho, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso (R\$12.965,24), bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, posicionado em 07/01/2021, referente ao Contrato nº 000807136-5, firmado em 26/08/2016, registrado sob na matrícula 51.857, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 15 de março de 2021. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - GARRAFAO DO NORTE/PA
CARTORIO DO UNICO OFICIO DE GARRAFAO DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO LOPES FONSECA

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ANTONIO LOPES FONSECA, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 008, desta serventia, de sua titularidade, situado à Travessa Jarbas Passarinho, Colônia Tauari, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e

213, inciso II da lei 6.015/73. Prenotado sob o nº 043, no Livro 1-A, na data de 15/03/2021. Devido à falta de anuência expressa de alguns dos confrontantes na planta e memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, estradas projetadas, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CONCEICAO DE MACABU/RJ
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSWALDINA DA CONCEIÇÃO PINTO

EDITAL DE USUCAPIÃO - Renata Escobar Saud Coutinho, Tabeliã e Registradora do Cartório do Ofício Único de Conceição de Macabu, do Estado do Rio de Janeiro, na forma do parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, vem por meio do presente Edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/12/2020, sob o nº 8070, o requerimento pelo qual a senhora OSWALDINA DA CONCEIÇÃO PINTO solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extraordinária, declarando ser possuidora há mais de 15 (quinze) anos do seguinte imóvel - um lote de terreno, situado no perímetro urbano do município de Conceição de Macabu-RJ, localizado em uma Rua Projetada, atualmente Rua Aristóteles Grijó, nº 28, bairro Piteira, o qual possui as seguintes medidas e confrontações: 12,05m de frente, divididos em dois segmentos, sendo o primeiro segmento medindo 2,70m e o segundo segmento medindo 9,35m, ambos confrontando com a Rua Aristóteles Grijó; pelo lado direito medindo 20,10m, confrontando com Roberto da Silva Madureira; pelos fundos medindo 11,00m confrontando com Rozangela Menezes Coelho; pelo lado esquerdo medindo 18,90m confrontando com a Rua Doralice Moreira de Souza, perfazendo assim uma área de 226,46 metros quadrados. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, com o competente registro, conforme determina a Lei. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas, durante o expediente, nesta Serventia, localizada à Praça Dr Jose Bonifácio Tassara, 110, Centro, Conceição de Macabu-RJ, CEP:28740-000, dentro do prazo de quinze dias. Dado de passado nesta cidade de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, pelo Cartório do Ofício Único de Conceição de Macabu, aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. Renata Escobar Saud Coutinho, Matrícula 90/90, Tabeliã e Oficiala.

COMARCA - ITABORAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITABORAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VIVIANE ARAUJO REBELLO

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício, atendendo a requerimento da GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO - PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.536.554/0001-27, com endereço na Av. das Américas, nº 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, na condição de cessionária do crédito representado pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida por SPE CHL XCVI INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.703.310/0001-99, e sub-rogada nos direitos do contrato de alienação fiduciária, nos termos do parágrafo 1º do artigo 22, da Lei 10.931/04 e artigo 28, da Lei 9.514/97, conforme informação do custodiante OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., prenotado sob nº 107449, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à intimação de VIVIANE ARAUJO REBELLO, brasileira, solteira, dentista, portadora da Carteira de Identidade nº CD-31460, expedida pelo CR0/RJ, em 21/08/2006, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.834.997-28, para que compareça a esta Serventia, situada à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº 41, Centro, Itaboraí-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Venda e Compra de Imóvel, Com Transação e Pacto Adjetivo de Sua Alienação Fiduciária em Garantia, datada de 29/12/2015, lavrada no Cartório do 15º Ofício de Notas da Capital, RJ, às fls. 026 do Livro nº. 3560 ato nº. 005, com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 44878, sob o registro nº 03 em 20/04/2016, a qual diz respeito ao imóvel identificado por Sala 201, localizada no Enterprise Office 2000, Bloco 2, ALA A, Comercial, 2º Pavimento do Condomínio Enterprise City Center, localizada na Avenida 22 de maio, nº 5990, Centro, Itaboraí/RJ, zona urbana do primeiro distrito deste município, de responsabilidade de Vossa Senhoria. Segundo o requerimento o valor deste encargo posicionado em 01/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do Credor Fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaboraí-RJ, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (16/03/2021). (a) Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial do Registro de Imóveis -Matrícula nº. 90.137 da CGJ-RJ.

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): AZAIR FERREIRA CORRÊA, ANA HELDH GAUDARD CORRÊA, ANTONIO DE SOUZA, NINAH ALMEIDA MARTINS, PEDRO FERREIRA RAMOS, JÚLIA NUNES DE SOUZA E SOUZA, ALBERTO DA SILVA FERREIRA, ARTHUR ANGELO LOPES DE PRÁ

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.869, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por AZAIR FERREIRA CORRÊA, brasileiro, pastor evangélico, portador da CI nº 02.659.352-5 do DETRAN/RJ, de 12/09/2012, CPF nº 046.788.187-15 e sua mulher ANA HELDH GAUDARD CORRÊA, brasileira, do lar,

portadora da CI nº 06.639.544-3 do DETRAN/RJ, de 29/08/2012, CPF nº 114.308.277-00, residentes na Rua Maria Irene de Oliveira Shinagwa, nº 323, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-990, por seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. Acerca do Imóvel: Área de Terras resultante da fusão dos lotes 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862 e 1863, do Loteamento denominado "Parte Norte da Fazenda Arapucaia Guassu", 1º Distrito. Medidas e Confrontações: 57,66m de frente para a Rua José Acyr Medeiros, mais curva com desenvolvimento de 6,88m, na confluência da Rua José Acyr Medeiros com a Rua 38, e ainda outra curva com desenvolvimento de 7,24m, na confluência da Rua José Acyr Medeiros com a Rua 37; 70,78m pelo lado direito com a Rua 38, 67,24m pelo lado esquerdo com a Rua 37; e 67,57m pelos fundos com os lotes 1851 e 1864 de propriedade de Daniel Santos Tavares de Freitas, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da CI nº 99.563 OAB/RJ, de 07/02/2009, CPF nº 070.706.157-10, residente e domiciliado na Rua Antonio José da Cruz, nº 557, Santa Cândida, Itaguaí/RJ, CEP: 23.822-100. Situação registral dos imóveis - Encontram-se registrados em nome de NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, estando comprometidos com ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, casado, militar, residente na Rua Cândido Benício, 1668, c/8, Jacarepaguá, RJ, CEP: 21.321-186 TEW03, conforme contrato datado de 03/04/63, averbado sob o nº 121, fls. 154 do livro 8-E, em data de 27/06/63. Consta ainda na certidão dos imóveis que por Carta de Adjudicação expedida pela Juíza de Direito da Oitava Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Capital, extraída dos Autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de PEDRO FERREIRA RAMOS, averbada sob o nº 1698, fls. 266v, do livro 8-H, em data de 28/11/83, a viúva-meeira JULIA NUNES DE SOUZA E SOUZA, brasileira, de prendas do lar, identidade nº 105.069, expedida pelo M.M., portadora do CPF nº 441.742.257-53, residente e domiciliada, na Rua Tirol, nº 641, c/3, Freguesia, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP: 22.750-009, adquiriu os direitos e obrigações do imóvel acima mencionado. Que, por sua vez, JÚLIA NUNES DE SOUZA E SOUZA, já qualificada, prometeu ceder os direitos e obrigações do referido imóvel a ALBERTO DA SILVA FERREIRA, brasileiro, divorciado, industrial, identidade nº 400761, expedida pelo IFP em 01/09/70, CIC nº 426.862.887-87, residente e domiciliado na Travessa Paladino Garcia, lt 10, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.130-290, conforme escritura lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no Lº 3697, fls. 174v, em 14/09/83, averbada sob o nº 1727, fls. 62, do livro 8-H, em data de 24/09/90. E que, por sua vez, ALBERTO DA SILVA FERREIRA, já qualificado, prometeu ceder todos os direitos e obrigações do referido imóvel a ARTHUR ANGELO LOPES DE PRÁ, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente na Praça Senador Luis Tinoco, Edifício Franklin, Cachoeira do Itapemirim/ES, CEP: 29.300-073, conforme escritura lavrada pelo Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no Lº 2292, fls. 160, ato 90, em 19/03/85, averbada sob o nº 1728, fls. 62v, do livro 8-H, em data de 24/09/90. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 24 de Fevereiro de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DAVID RAMOS NOGUEIRA, BALBINA ALVES DOS SANTOS, TERESINHA MENDES PEDROSO, LUIZ ALBERTO PALHANO PEDROSO, ALICE MARIA VOIGT MENDES, JOSÉ CARLOS MENDES PEDROSO**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.135, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por DAVID RAMOS NOGUEIRA, brasileiro, divorciado, técnico em eletrônica, portador da CI nº 12.458.603-3 do IFP/RJ, CNH 1182102121, nº de registro 04650572069 do DETRAN/RJ, de 24/07/2015, CPF nº 056.933.427-60, e sua companheira BALBINA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CI nº 21.599.150-6 do DETRAN/RJ, em 15/06/2013, CPF nº 059.273.927-92, residentes na Rua Cleonidio Benvindo de Oliveira, sn, Lote 15, Quadra 15, Casa 1, Jardim América, Itaguaí/RJ, por

seu advogado Dr. LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob nº 161.438, consoante carteira expedida em 08/08/2019, CPF nº 532.062.236-87, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 363, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: santosesantos.advocacia@hotmail.com. Acerca do LOTE DE TERRENO Nº 15 DA QUADRA "B", do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", 1º Distrito deste Município, com a área de 238,50m², medindo 09,00m de frente e fundos, por 26,50m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Equador, pelos fundos com parte do lote 11 (de propriedade de Rosalvo Cardozo, brasileiro, solteiro, portador do CI nº 2.226.991 do IFP, expedida em 15/03/1973, CIC nº 308.360.857-87, residente e domiciliado na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 05, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-780, consoante R-01 da Matrícula 10.570, Livro 2-AI, fls. 240, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ); pelo lado direito com o lote 16 (de propriedade de Elisabete Alves dos Santos, que quando solteira se assinava Elisabete dos Santos, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Carlos Alves dos Santos, portadora da CI nº 07885238-1, expedida em 18/12/85 pelo IFP e inscrita no CIC nº 683.177.517-91, residente na Rua Equador, nº 16, Quadra B, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, conforme Matrícula 26.268 - Livro 2-BM, fls. 188, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) e pelo lado esquerdo com o lote 14 (de propriedade de Antonio Carlos Saraiva Rodrigues, português, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Manoel Gomes, nº 307, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.931-673, consoante R-03 da Matrícula 7.915, Livro 2-AA, fls. 015, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ) O imóvel encontra-se registrado junto a Matrícula 34.260 - Ficha, Livro 02, Registro Geral em nome de Teresinha Mendes Pedroso, brasileira, do lar, C.I. nº 819981, do IFP/RJ, de 16/11/1945, e CPF/MF nº 951.009.207-00 e seu marido Luiz Alberto Palhano Pedroso, brasileiro, engenheiro, C.I. nº 3687, do CREA/RJ, e CPF/MF nº 003.049.647-00, residentes no Rio de Janeiro e Alice Maria Voigt Mendes, brasileira, do lar, solteira, C.I. nº 1017434, do IFP/RJ, de 17/05/1951, e CPF/MF nº 020.443.237-53, residente na Rua Baronesa de Paconé, nº 18/102, Rio de Janeiro, conforme Matrícula 34.260 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, Cartorio do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, falecidos e seu inventariante, José Carlos Mendes Pedroso, residente e domiciliado na Rua Delfim Moreira, nº 662/104, Leblon, Rio de Janeiro, CEP: 22.441-000 e cadastrado junto a municipalidade sob o nº 106629. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 24 de Fevereiro de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELZA DA SILVA TEIXEIRA, OLGA HOFFMANN**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.133, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por ELZA DA SILVA TEIXEIRA, brasileira, divorciada, do lar, CI nº 06.390.383-5 do IFP/RJ, de 22/10/1981, CPF nº 759.998.547-68, residente na Rua Juvenal Rosa da Silva nº 25, Bairro São Francisco Xavier, Itaguaí/RJ, por seu advogado Dr. ADEMILSON COSTA, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 77291, consoante carteira expedida em 27/06/2012, CPF nº 724.161.577-87, endereço eletrônico: costaade31@yahoo.com.br, com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 419, Centro, Itaguaí/RJ. Acerca do LOTE DE TERRENO Nº 25 DA QUADRA 19 do Loteamento denominado "BAIRRO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER", 1º Distrito deste Município, com frente para a Rua "T" (atual Rua Juvenal Rosa da Silva), por onde mede 14,60m, com igual largura nos fundos, por onde confronta com o lote 26 (de propriedade de Aloisio Gomes, comerciante, portador da identidade RG 06134615-1 expedida em 19/02/81 pelo IFP, e inscrito no CIC (MF) sob o nº 673.320.307-30 e sua mulher Renata da Fonseca Sales Gomes, portadora da identidade RG nº 10174509-9 expedida em 03/05/96 pelo IFP e inscrita CIC (MF) sob o nº 054.445.577-03, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes na Rua Dr. José Roberto Freire, nº 218, apto 202, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.810-203, conforme R-03 da Matrícula 21.931, Livro 2-AAX, Folha 73, registro geral, Cartorio do Segundo

Ofício de Itaguaí/RJ, com 21,00m de extensão, confrontando de um lado com o lote 23 (de propriedade de Drayton Lins de Lima, brasileiro, militar reformado e sua mulher Maria Lucia Goes de Lima, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, portadores das cédulas de identidade nº 230.790 do Ministério da Marinha, expedida em 07/12/1993 e 307.481 do Ministério da Marinha, expedida em 07/12/1993, inscritos no CPF/MF sob os nºs 248.487.007-87 e 052.828.877-62, com endereço do imóvel na Rua Juvenal Rosa da Silva, nº 23, Bairro São Francisco Xavier, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-390, conforme instrumento particular datado de 06/02/2006, devidamente registrado sob R-08 da Matrícula 14.141, Livro 2-AV, fl. 41, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, e do outro lado com o lote 27 (de propriedade de Fabio Honorato da Silva, brasileiro, mestre de obras, casado pelo regime da comunhão de bens com Nildete Fontoura da Silva, identidade nº 2.355.427 do Estado da Bahia, expedida em 28/08/80, CIC 052.730.648-72, com endereço do imóvel na Rua Juvenal Rosa da Silva, nº 197, Bairro São Francisco Xavier, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-390, conforme R-01 da Matrícula 13.035, Livro 2AR, fls. 135, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ com a área de 306,60m2 (trezentos e seis metros e sessenta centímetros quadrados). O imóvel usucapiendo se encontra registrado junto a Matrícula 49.455 --- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ, em nome de - Olga Hoffmann, austríaca, casada, doméstica, residente na Rua Paula Ramos, nº 564, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.261-210, conforme Matrícula 49.455 --- Ficha, Livro 02, Registro Geral, Cartório do Segundo Ofício de Itaguaí/RJ e cadastrado junto a municipalidade sob dois cadastros, de nº 28720 e 10240859. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 24 de Fevereiro de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MAGE/RJ
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WILSON FERREIRA DE ALMEIDA, MARIA CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA, ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA MAGEENSE LTDA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 80.320: Passado a requerimento de WILSON FERREIRA DE ALMEIDA E SUA MULHER MARIA CRISTINA ANTUNES DE ALMEIDA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 26/01/1985, na vigência da Lei nº 6.515/77; ele, militar, portador da Carteira de Identidade nº343145, expedida pelo SIM, em 01/06/2012, inscrito no C.P.F sob o nº 392.872.037-68, nascido em 17/09/1956, filho de Walquire de Almeida e Vanda Ferreira de Almeida; ela, professora, portadora da expedida pelo SIM, em 07/12/2016, inscrita no C.P.F sob o nº 085.712.067-08, nascida em 09/06/1960, filha de Nagir Jose Antunes e Deciuila Venito Antunes, ambos com endereço eletrônico: ucapinduca@gmail.com, residentes e domiciliados na Rua Virgilio Nogueira, nº 122, Fleixeiros, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitantes Usucapiantes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 20 (vinte) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar o proprietário ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA MAGEENSE LTDA, com sede na Rua Francelina Ulmam, s/n, Bairro Saco, Mage/RJ, que prometeu vender a Moacyr Pimentel e outros, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de terras oriunda dos lotes de terrenos nrs. 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 da quadra 2 do loteamento BAIRRO VILA NOVA, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, que assim se descreve e caracteriza: frente medindo em 07 (sete) segmentos na totalidade

de 87,00m confrontando com a Rua Rio Bonito; fundos em 03 segmentos medindo 83,50m confrontando com o lado esquerdo do lote 73 e com parte dos fundos e lado direito do lote 65; lado direito em dois segmentos, um medindo 42,00m e outro 12,00m em curva confrontando com a Rua Projetada; lado esquerdo em dois segmentos medindo 54,50m confrontando com a Rua Niterói, totalizando uma área de 3.809,50m², devidamente registrado neste RGI, no livro 3-J, as fls. 84, sob o nº 8.451, em 11/07/1946 e ainda no livro 8, sob o nr. 16 em 23/04/1947, nr. 17 em 23/04/1947, nr. 31 em 26/06/1947. Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ORXAL - ORGANIZAÇÃO XAVIER LTDA, DERNIVAL RIBEIRO FERREIRA**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, paragrafo 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 80.787: passado a requerimento de ORXAL -- ORGANIZAÇÃO XAVIER LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.767.415/0001-77, com sede a Rua Professor Rocha Faria, s/n, Guapimirim, neste Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu sócio ANDRÉ LUIS FERREIRA LOPES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00652052904, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/05/2018, nela contendo a carteira de identidade nº 09405786-6, expedida pelo IFP, inscrito no C.P.F sob o nº 028.432.027-76, residente e domiciliado na Rua Abel Graça Junior, nº 149. Centro, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro, nos termos e de acordo com o Contrato Social, devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 332.0032869-4, na qualidade de Solicitante Usucapiantes, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 43 (quarenta e três) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar o proprietário DERNIVAL RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, solteiro, auxiliar de contabilidade, portador do CPF nº 281.044.557, residente nesta cidade a Rua Eduardo Portela, nº 56, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Lote de terreno nº 09 da quadra 02 do loteamento BAIRRO ITATIAIA, residencial, zona urbana, desta cidade de Magé/RJ -- CEP: 25.900-031, medindo: 10,00m de frente para a Rua Agenor da Silva Pinto Coelho (antiga Rua C); 27,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 10; também 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 11 e medindo 27,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 08, com a área total de 270,00m², devidamente registrado neste RGI, no livro 3-AC, as fls. 190, sob o nº de ordem 27.223, em 10/09/1974, Advertência: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matrícula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **INVENTARIANTE BENJAMIN MAYORCAS FILHO, MARÍLIA TEIXEIRA GARCEZ**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 44896, a requerimento de MARÍLIA TEIXEIRA GARCEZ, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no RG sob o nº 01.882.943-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 022.030.867-50, que alega exercer há mais de 48 (quarenta e oito) anos a posse sobre o Lote 27, da quadra 44-C, do PAL 13.172, Rua Marselha, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-BM, nº 37.414, fls.64, vem intimar os Espólios de DAGMAR

MAYORCAS e BENJAMIN MAYORCAS, na pessoa do seu inventariante Benjamin Mayorcas Filho, inscrito no CPF/MF nº 366.757.847-49, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOÃO FELIPE DOS SANTOS JACINTO RONDINELLI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ÀQUILA EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.453.237/0001-81, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1949398, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO FELIPE DOS SANTOS JACINTO RONDINELLI, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 28159099-2 e CPF 176.241.637-99, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 17º Ofício de Notas no Livro nº 8012, fls.055 em 18/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 432041 sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Tim Maia, nº 7095, apartamento 802, bloco 2 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

SÃO GONÇALO CARTÓRIO DO 4 OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FÁBIO PORTUGAL THEODORO**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4 Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº176074, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FÁBIO PORTUGAL THEODORO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12162721740, residente e domiciliado(a) na Rua Exp Francisco Pinho nº 09 Colunbandê Rio Janeiro, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 9765-7, firmada em 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 54944, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy 486 sala 520 Condomínio Icon Business & Mall, Centro cep 24445-000, São Gonçalo Rio de Janeiro. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado,

em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ, 21/10/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAB SANTOS ALBUQUERQUE, CARMEN JULIA NUNES CORREIA

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do São Gonçalo Cartório do 4º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da GAFISA S.A, prenotado sob nº176071, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOAB SANTOS ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91860636420, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Pio Borges s/n apto 907 bloco 01 São Gonçalo RJ, CARMEN JULIA NUNES CORREIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01901878759, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Pio Borges s/n apto 907 bloco 01 São Gonçalo RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro São Gonçalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 34096-7, firmada em 31/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 55185, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy 486 sala 1305 Condomínio Icon Business & Mall, Centro cep 24445-000, São Gonçalo Rio de Janeiro. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Gonçalo-RJ, 21/10/2020. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): SP&V EMPREENDIMENTOS S/A

O Oficial Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, conforme artigo 213, inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, faz saber a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem do presente Edital, que a proprietária A & V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 33.842.428/0001-30, depositou neste Serviço os documentos necessários, exigidos pela referida Lei, para a retificação do imóvel denominado por FAZENDA DA SOLEDADE, no bairro Três Córregos, em Teresópolis/RJ, estando o imóvel matriculado sob o nº 5.186, deste RGI, e assim, expede-se este edital para NOTIFICAR a firma SP & V EMPREENDIMENTOS S/A, na pessoa de seu representante legal, proprietária dos LOTES DO LOTEAMENTO VALE FELIZ, situados no Quilômetro 5 da Estrada Teresópolis-Friburgo, 1º Distrito de Teresópolis, na cidade de Teresópolis/RJ, matriculado neste RGI, transcrição nº 2.632, Livro 3-E, fls. 206, confrontante do imóvel objeto da retificação pretendida, conforme planta e memorial descritivo que seguem anexo. O confrontante tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, para se manifestar acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Eu, Martha Leticia Santos de Almeida, Escrevente Substituta, mat. 94/8623, subscrevo e assino de ordem do Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO

O Oficial Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, conforme artigo 213, inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, faz saber a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem do presente Edital, que a proprietária A & V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 33.842.428/0001-30, depositou neste Serviço os documentos necessários, exigidos pela referida Lei, para a retificação do imóvel denominado por FAZENDA DA SOLEDADE, no bairro Três Córregos, em Teresópolis/RJ, estando o imóvel matriculado sob o nº 5.186, deste RGI, e assim, expede-se este edital para NOTIFICAR o Sr. ORLANDO MIRANDA DE CARVALHO (ou herdeiros) proprietário do imóvel constituído por Uma situação agrícola, localizada no LUGAR TRÊS CÔRREGOS, na cidade de Teresópolis/RJ, matriculado no Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício de Teresópolis, sob o nº 29, confrontante do imóvel objeto da retificação pretendida, conforme planta e memorial descritivo que seguem anexo. O confrontante tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, para se manifestar acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Eu, Martha Leticia Santos de Almeida, Escrevente Substituta, mat. 94/8623, subscrevo e assino de ordem do Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LISE LOTTE CARLA MAGNUS

O Oficial Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, conforme artigo 213, inciso II, parágrafos 2º, 3º e 4º da Lei 6.015/73, faz saber a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem do presente Edital, que a proprietária A & V EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 33.842.428/0001-30, depositou neste Serviço os documentos necessários, exigidos pela referida Lei, para a retificação do imóvel denominado por FAZENDA DA SOLEDADE, no bairro Três Córregos, em Teresópolis/RJ, estando o imóvel matriculado sob o nº 5.186, deste RGI, e assim, expede-se este edital para NOTIFICAR a Sra. LISE LOTTE CARLOS MAGNUS (ou herdeiros) proprietária do imóvel que faz frente com a ESTRADA DA SOLEDADE, SITUADO NO FISCHER, na cidade de Teresópolis/RJ, matriculado no Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício de Teresópolis, no Livro 3-A, fls. 131v/132, sob o nº 707, confrontante do imóvel objeto da retificação pretendida, conforme planta e memorial descritivo que seguem anexo. O confrontante tem o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, para se manifestar acerca da retificação pretendida, impugnando-a se for o caso. Eu, Martha Leticia Santos de Almeida, Escrevente Substituta, mat. 94/8623, subscrevo e assino de ordem do Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ABELARDO LUZ/SC
OFÍCIO DE ABELARDO LUZ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PERDIGAO AGROINDUSTRIAL SA

EDITAL - Retificação de Registro cumulada com Escritura de Localização de Parcela - Confrontante, artigo 213 da Lei Federal 6.015/73 c/c artigo 712-A e seguintes do Código de Norma da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. INTERESSADO/NOTIFICADO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA SAULLE PAGNONCELLI CNPJ 89.421.903/0001-50, na qualidade de proprietária do imóvel remanescente da matrícula 1192 Livro 2 do Registro de Imóveis de Xanxerê/SC. MARINA HACK MARTINI, Oficial do Registro de Imóveis de Abelardo Luz-SC, faz saber a quem possa interessar, que IDELVINO MUNCIO COMPAGNONI, CPF nº 132.249.489-49, RG nº 442.694.SSI-SC e seu cônjuge, NAIR ZUCHI COMPAGNONI, CPF nº 950.483.409-49, RG nº 1.786.543/SSI-SC, casados pelo pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a lei nº 6.515/77, nos termos da certidão do assento de casamento assinada eletronicamente em 14/12/2020, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Imigrante/RS, e materializada na mesma data pelo pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Abelardo Luz/SC,

brasileiros, agricultores, ele nascido em 24/09/1943, ela nascida em 29/11/1946, residentes e domiciliados na localidade de Linha São João, Interior, Ipuacu/SC, CEP: 89.832-000, protocolaram neste Registro de Imóveis a retificação e estremação do imóvel da matrícula 6154 deste Registro Imobiliário referente a uma parte de terras, com a área de 7,5894 hectares, localizada na Linha São João, Município de Ipuacu, Estado de Santa Catarina, processado nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos c/c o artigo 712-A e seguintes do Código de Norma da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, assim como na escritura, do titular do imóvel confrontante, remanescente da transcrição nº 1192 do Registro de Imóveis de Xanxerê/SC, o qual segundo informações colhidas pelo Ofício de Títulos e Documentos de Abelardo Luz/SC, encontra-se em local incerto e não sabido, fica, COMÉRCIO E INDUSTRIA SAULLE PAGNONCELLI CNPJ 89.421.903/0001-50, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, contados da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, podendo apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito a Avenida Padre João Smedt, 1356, centro de Abelardo Luz-SC, nos dias úteis, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. O pedido de retificação com regularização de parcela de imóvel em condomínio, porém em situação localizada de fato do imóvel da matrícula 6154 foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos e artigo 712-A e seguintes do Código de Norma da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina e encontra-se protocolado sob nº 45.122 de 13 de janeiro de 2021, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Abelardo Luz, SC, 22 de março de 2021. Marina Hack Martini - Oficial

COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC

2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSÉ HERMETO PALMA SANCHONETE, WALKIRIA SANCHONETE**

LUCIA DAL PONT -- Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelos Artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73, venho notificar JOSÉ HERMETO PALMA SANCHOTENE, CPF nº001.001.889-15 E WALKIRIA SANCHOTENE, CPF nº393.467.149-72, residentes no endereço: LAP Rodesindo Pavan, nº 9795, Bairro Estaleirinho, Balneário Camboriú - SC, CEP 88.334-500, sobre procedimento extrajudicial de retificação de área do imóvel da matrícula nº 21296 fls.01 do livro 2 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC, de propriedade de LUIZ EDUARDO FERENCZ. A matrícula acima referida foi aberta nesta serventia (cartório) com área de 21.428,95m², diferente da área constante na planta, qual seja, 1.293,6759m², razão pela qual as medidas e confrontações precisam ser apuradas e retificadas através de procedimento administrativo. Tendo em vista sua condição de confrontante (matrícula nº 29715 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC), venho notificá-lo do inteiro teor dos trabalhos técnicos (em anexo), podendo, impugnar fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, salientando que, a falta de impugnação no prazo estipulado resultará na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir

expressamente através de declaração; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser apontadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa a anuir nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião, nos termos do artigo 214, §5º da Lei Federal 6.015/73.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROLF SCHULZ, ESPÓLIO DE BERTA SCHWARTZ SCHULZ, ROSIMERI LUZZANI BUTCI, ANTONIO PLEBANI, ROBERTO CARLOS MARTINS

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de RUBIA SCHULZ, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF sob n.º 936.659.389-53, RG 3.301.923 SESP/SC, nascida em 30.12.1976, residente e domiciliada na rua Divinópolis, n.º 445, apto 106, bairro Velha, Blumenau-SC, representada neste ato por sua procuradora GISELE ALANA MACHADO DE PAULA, brasileira, casada, cuidadora, inscrita no CPF sob n.º 080.782.199-38, RG 5.726.528 SESP/SC, nascida em 28.01.1991, residente e domiciliada na rua Divinópolis, n.º 445, apto. 106, bairro Velha, Blumenau-SC, ROLF SCHULZ, brasileiro, divorciado, industrial, inscrita n CPF n.º 749.608.659-20, RG 2.024.135 SESP/SC, nascido em 17.01.1970, residente e domiciliado na rua Angelina, n.º 430, bairro Água Verde, Blumenau-SC, representado neste ato por seu procurador TIAGO SCHULZ, brasileiro, solteiro/menor, mecânico, inscrito no CPF sob n.º 087.471.049-96, RG 5901010 SSP/SC, nascido em 08.09.1994, residente e domiciliado na rua Angelina, n.º 485, bairro Velha, Blumenau-SC, ROLF SCHULZ, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob n.º 619.761.999-72, RG 1.484.893 SSP/SC, nascido em 28.06.1967, casado com MARINEIDE APARECIDA GREIN SCHULZ, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob n.º 044.229.479-40, RG 5.017.312 SESPDC/SC, nascida em 13.01.1980, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Angelina, n.º 417, bairro Água Verde, Blumenau-SC, representado neste ato por sua procuradora MARINEIDE APARECIDA GREIN SCHULZ, já qualificada, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) parcela com 3.369,04m², denominada parcela 01, outra parcela de 3.369,04m², denominada parcela 02 e de outra parcela com 3.369,05m², denominada parcela 03 que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, nos bairros Água Verde e Passo Manso, na rua Angelina, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, R-2-58560 e R-3-58560. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Suliéverton Bento, registrado no CREA sob nº 095756-9-SC e também apresentada a ART nº 7432093-0. Para que chegue ao conhecimento de PAULO FRANCISCO BELTRAME, JOÃO EDUARDO HAHNEMANN, KLEBER EDUARDO HAHNEMANN, MICHELE CRISTINA HAHNEMANN WEISE, ENGELBERT ROBISON HUEBNER, LUIS FRANCISCO BUERGER, JOEL MELO DE SOUZA E MARIA BERNADETE DITTBERNER, FÁTIMA RAHAL, ROBERTO CARLOS MARTINS E INAIR LAMIN, ANTÔNIO FERNANDO DAS NEVES FILHO E JOSÉ HENRIQUE DE FIGUEIREDO, LÚCIA STER SCARDUELI, FÁBIO ANDRÉ BAUERLE E ANA PAULA SELLA BAUERLE, ANTÔNIO PLEBANI, ROSIMERI LUZZANI BUTCI E ROLF SCHULZ, ESPÓLIO DE BERTA SCHWARTZ SCHULZ E ESPÓLIO DE RITA SCHULZ, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao dia oito do mês de março de 2021. Selo de Fiscalização: FWZ04704-RGJ5. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARCO RENATO ZOSCHKE, OSNI GESSER, MAX MOHR FILHO CIA LTDA

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Registrador do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de MARCO RENATO ZOSCHKE, brasileiro, solteiro, maior, electricista industrial, inscrito no CPF nº 638.821.089-91, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava Seca, na rua Fides Deeke, nº 250, apto. 113, OSNI GESSER, brasileiro, divorciado, industriário, inscrito no CPF nº 607.180.569-49, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupava central, na rua Professor Jacob Ineichen, nº 4.128 e MAX MOHR FILHO & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.660.861/0001-60, com sede nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Dr. Pedro Zimmermann, nº 95 A, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO (AUTOS Nº 65/17) de cinco parcelas, com as áreas de 316,61 m2 em favor da rua Professor Jacob Ineichen, 640,95 m2, 5.635,23 m2, 7.050,00 m2 para anexar ao imóvel matriculado sob nº 23.786 e 361,37 m2, em favor da rua Erich Belz, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Professor Jacob Ineichen, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-2, R-3 e R-4-4.330, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Marcelo Pierre Manarim - CREA- 071946-7-SC, bem como apresentada ART nº 5997787-2. Para que chegue ao conhecimento de Oswin Wetzstein, AMV Incorporações Ltda., Juliano Belegante, Rosilene Lopes, Maria Gorete Lopes, Rodrigo Tose, Maurilio Dias de Oliveira, André Marin D'Iglesias Y Vieira, Gesni Roncem, Roberto Sens, Gilmar Fabiano, Fabiana dos Santos Ferreira, Venceslau Stadnick Neto, Alceu Senem, Max Hermann Mohr, Anderson Oliveira Santos, Valmor Cecilio, Leandro da Silva, Rodrigo Tose, Alvaro Kuhn, Anderson Bernardes, Marlise Leal, Ana Paula Leal, Jorginho de Carvalho, Gledson Michel Pasold, João Evangelista Barbosa dos Santos, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LURDES VENTURA

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de LURDES VENTURA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF nº 015.564.229-46, residente e domiciliada na cidade de Navegantes, neste Estado, no bairro Meia Praia, na rua Corregedor Ervino Sebastião Belli, nº 385, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de uma parcela, com a área de 354,25 m2, do terreno situado nesta cidade, no bairro Testo Salto, na rua Bruno Morell, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-7-11.966, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rui Arno Schreiber - CREA- 021057-4-SC, bem como apresentada ART nº 6417277-4. Para que chegue ao conhecimento de Almirio Fachini, Elton Raiharto Arend, Almir Freitas, Laudelino Kletemberg, Empreendimentos Imobiliários Mara Ellen Ltda., Adilson Roberto Stanck, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC

OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): **MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS**

Ofício nº 150/2021 Caçador/SC, 19 de março de 2021. EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (Lei nº 13.465/17) INTIMADOS: os sucessores de JOVINA MORAIS BEIRA, que era brasileira, falecida em 26/12/1965, e que residia no município de Rio das Antas/SC (notificados na condição de sucessores da co-propriedária do imóvel objeto da Transcrição nº 18.919 desta Serventia Registral Imobiliária, sobre o qual recai a regularização fundiária) Referência: PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA classificada como Reurb-S, prenotado sob o nº 119.762 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por MUNICIPIO DE RIO DAS ANTAS/SC, e que tem por objetos o imóvel da matrícula nº 7.702 (com 16.179,46m² afetados) bem como os imóveis das transcrições nº 15.186 (com 21.471,12m² afetados) e nº 18.919 (com 3.957,17m² afetados), perfazendo uma área total de 41.607,75m² (afetados pelas unidades imobiliárias objeto da regularização, bem como pelas vias de passagem e pelos demais equipamentos públicos). O imóvel transcrito sob o nº 18.919 (objeto deste edital) constitui-se por co-propriedade de Francisco Morjani de Moraes, Jovina Moraes Beira e José Fioravante de Moraes. Prezados Senhores: Na condição de Oficial do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo 20, §1º c/c artigo 46, §2º, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017, venho notificar V. Sª. para que, pretendendo, manifestem-se, no prazo máximo de 30 dias contados da publicação deste edital, sobre o teor do referido pleito de registro de Regularização Fundiária do núcleo urbano informal denominado Loteamento Novo Horizonte III, localizado no Município de Rio das Antas/SC, com a descrição georreferenciada anexada ao procedimento respectivo. Para tanto, esse Oficial adverte V. Sª de que presumir-se-á a anuência dos notificados que deixarem de apresentar manifestação no prazo supra, implicando na perda de eventual direito que titularizarem sobre o imóvel objeto da Reurb, compreensão esta alcançável pela análise sistemática das disposições do §6º dos artigos 20 e 31, bem como do §2º do artigo 46, que determinam: Art. 20 (...) § 6º A notificação conterá a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Art. 31 (...) §6º A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a Reurb. Art. 46 (...) §2º As notificações serão emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro. Assim, transcorrido o prazo sem impugnação e/ou pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, com inclusão da concordância expressa ou tácita dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na(s) matrícula(s) e/ou transcrição(ões) do(s) imóvel(is) objeto(s) da presente regularização, bem como na(s) matrícula(s) e/ou transcrição(ões) dos imóveis imediatamente confinantes, este Oficial registrará o projeto da regularização fundiária com as descrições apresentadas. Finalmente, esse Oficial informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa e no memorial descritivo instrutórios do pleito, contendo a indicação das medidas e confrontações do imóvel objeto do presente requerimento de regularização fundiária, acompanhados da respectiva ART Anotação de Responsabilidade Técnica, e que estão à disposição de V. Sª na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral Imobiliária, no horário compreendido entre as 9h e 12h e 14h e 18h, para o que poderá examinar, pessoalmente ou por meio de representante legal, todo o procedimento, independentemente do pagamento de taxas. IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO URBANO A SER REGULARIZADO Núcleo urbano denominado Loteamento Novo Horizonte III, localizado do município de Rio das Antas/SC, composto por 63 unidades imobiliárias, que perfazem uma área total de 23.667,39m² (área das unidades imobiliárias regularizadas, excluídas as áreas de vias de passagem e dos demais equipamentos públicos). O Requerente fundamenta a pretensão nos artigos 9º e 14 da Lei Federal nº 13.465/2017. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo a presente edital para que produza os efeitos legais. Renato Martins Silva Oficial

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): **MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**

Ofício nº 149/2021 Caçador/SC, 19 de março de 2021. EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (Lei nº 13.465/17) INTIMADOS: os sucessores de JOSÉ FIORAVANTE DE MORAES, que era brasileiro, falecido em 27/05/1983, e que residia no município de Rio das Antas/SC (notificados na condição de sucessores do co-proprietário do imóvel objeto da Transcrição nº 18.919 desta Serventia Registral Imobiliária, sobre o qual recai a regularização fundiária) Referência: PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA classificada como Reurb-S, prenotado sob o nº 119.762 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS/SC, e que tem por objetos o imóvel da matrícula nº 7.702 (com 16.179,46m² afetados) bem como os imóveis das transcrições nº 15.186 (com 21.471,12m² afetados) e nº 18.919 (com 3.957,17m² afetados), perfazendo uma área total de 41.607,75m² (afetados pelas unidades imobiliárias objeto da regularização, bem como pelas vias de passagem e pelos demais equipamentos públicos). O imóvel transcrito sob o nº 18.919 (objeto deste edital) constituiu-se por co-propriedade de Francisco Morjani de Moraes, Jovina Moraes Beira e José Fioravante de Moraes. Prezados Senhores: Na condição de Oficial do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo 20, §1º c/c artigo 46, §2º, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017, venho notificar V. Sª. para que, pretendendo, manifestem-se, no prazo máximo de 30 dias contados da publicação deste edital, sobre o teor do referido pleito de registro de Regularização Fundiária do núcleo urbano informal denominado Loteamento Novo Horizonte III, localizado no Município de Rio das Antas/SC, com a descrição georreferenciada anexada ao procedimento respectivo. Para tanto, esse Oficial adverte V. Sª de que presumir-se-á a anuência dos notificados que deixarem de apresentar manifestação no prazo supra, implicando na perda de eventual direito que titularizarem sobre o imóvel objeto da Reurb, compreensão esta alcançável pela análise sistemática das disposições do §6º dos artigos 20 e 31, bem como do §2º do artigo 46, que determinam: Art. 20 (...) § 6º A notificação conterá a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Art. 31 (...) §6º A ausência de manifestação dos indicados referidos nos §§ 1º e 4º deste artigo será interpretada como concordância com a Reurb. Art. 46 (...) §2º As notificações serão emitidas de forma simplificada, indicando os dados de identificação do núcleo urbano a ser regularizado, sem a anexação de plantas, projetos, memoriais ou outros documentos, convidando o notificado a comparecer à sede da serventia para tomar conhecimento da CRF com a advertência de que o não comparecimento e a não apresentação de impugnação, no prazo legal, importará em anuência ao registro. Assim, transcorrido o prazo sem impugnação e/ou pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, com inclusão da concordância expressa ou tácita dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na(s) matrícula(s) e/ou transcrição(ões) do(s) imóvel(is) objeto(s) da presente regularização, bem como na(s) matrícula(s) e/ou transcrição(ões) dos imóveis imediatamente confinantes, este Oficial registrará o projeto da regularização fundiária com as descrições apresentadas. Finalmente, esse Oficial informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa e no memorial descritivo instrutórios do pleito, contendo a indicação das medidas e confrontações do imóvel objeto do presente requerimento de regularização fundiária, acompanhados da respectiva ART Anotação de Responsabilidade Técnica, e que estão à disposição de V. Sª na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral Imobiliária, no horário compreendido entre as 9h e 12h e 14h e 18h, para o que poderá examinar, pessoalmente ou por meio de representante legal, todo o procedimento, independentemente do pagamento de taxas. IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO URBANO A SER REGULARIZADO Núcleo urbano denominado Loteamento Novo Horizonte III, localizado do município de Rio das Antas/SC, composto por 63 unidades imobiliárias, que perfazem uma área total de 23.667,39m² (área das unidades imobiliárias regularizadas, excluídas as áreas de vias de passagem e dos demais equipamentos públicos). O Requerente fundamenta a pretensão nos artigos 9º e 14 da Lei Federal nº 13.465/2017. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevo a presente edital para que produza os efeitos legais. Renato Martins Silva Oficial

COMARCA - CANOINHAS/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALDAIR DOS SANTOS CRUZ, JANETE IZALINA CRUZ

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VALDAIR DOS SANTOS CRUZ, CPF nº 977.428.059-87, e JANETE IZALINA CRUZ, CPF nº 541.877.619-34, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 600,00 m², matriculado sob nº. 5.741, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARCIEL PÖRNER, CREA nº 084787-7, ART nº 7435514-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de março de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NERI KRAILING FILHO, NILVA DOS SANTOS KRAILING

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por NERI KRAILING FILHO, CPF nº 637.632.579-34, e NILVA DOS SANTOS KRAILING, CPF nº 642.340.549-34, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 525,00 m², matriculado sob nº. 12.543, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional SAMANTA LISCZKOVSKI, CREA nº 163.892-0, ART nº 7399651-0. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de março de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CILAS LOURIVAL ZIEMANN

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz

público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por CILAS LOURIVAL ZIEMANN, CPF nº 124.042.929-00, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.200,00 m², matriculado sob nº. 15.578, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 7542543-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de março de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CARLOS CESAR KOCH, DILSON ROBERTO KOCH, MARIA DILAMAR DOS SANTOS MORAIS, OSVALDO ROGERIO KOCH, DULCIMAR DE FATIMA IARROCHESKI, MARILZA BERNADETE PRESTES DE MEDEIROS, JUSSARA GORETI KOCH HUNKA, SANDRA MARA KOCH

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por CARLOS CESAR KOCH e outros, CPF nº 665.903.969-49, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 2.345,34 m², matriculado sob nº. 16.866, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional GUILHERME ROEDER NETO, CREA nº 022.484-8, ART nº 7430191-6. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de março de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CONCRETI COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por CONCRETI COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA ME., CNPJ nº 10.746.971/0001-39, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 3.030,00 m², matriculado sob nº. 35.787, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional NILVADO ROEDER FILHO, CAU nº A7965-0, RRT nº 09094607. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que

o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de março de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RENATO DROSDOSKI, GISELE DROSDOSKI, SOLANGE DROSDOSKI, ELVIRA LUKACHINSKI DROSDOSKI**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por RENATO DROSDOSKI e outros, CPF nº 054.060.179-83, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.520,10 m², matriculado sob nº. 43.116, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional THIAGO DANIEL MARKIV, CREA nº 128.992-1, ART nº 7532025-4. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 22 de março de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MÁRCIA FRANCISCA MENDES**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Márcia Francisca Mendes, inscrita no CPF sob nº 476.012.059-91, residente e domiciliada na Rua Martinho Brunelli, nº 300, bairro Mina União, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 140.973, cujo imóvel possui a área de 828,73m², localizado na Rua Martinho Brunelli e Rua Catarina Milanez, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 377,54, Área Remanescente com 451,19. O pedido de desmembramento foi aprovado em 01.02.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 328370, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado (a) Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EDSON ALBERTO TESSMANN**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Edson Alberto Tessmann, residente e domiciliada na Rua Othília Bússolo Stopassoli, nº 120, bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, inscrita no CPF sob nº 299.808.799-04, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 9.454, cujo imóvel possui a área de 620,80m², localizado na Rua José Gaidzinski, Rua Arlindo Guidi e Avenida Centenário, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações: Norte, Confrontando com a Rua José Gaidzinski, 13,32 metros, confrontando com Edson Alberto Tessmann (Mat. 28.428), 20,00 metros; Sul, Confrontando com a Rua Arlindo Guidi, 29,11 metros; Leste, Confrontando com a Rua José Gaidzinski, 1,15 metros; confrontando com Edson Alberto Tessmann (Mat. 28.428), 12,20 metros, confrontando com Avenida Centenário, 15,00 metros, Oeste, Confrontando com Espólio de Hendes Clezar (Trans. nº 39.928), 27,78 metros. O pedido de retificação de área foi aprovado em 28.08.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª HENDES CLEZAR, inscrito no CPF sob o nº 077.300.809-82, tendo em visto que é titular/responsável pelos imóveis confrontantes Transcrição nº 39.928 3-Y, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 329059, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

**COMARCA - GAROPABA/SC
OFÍCIO DE GAROPABA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ILAIINE ZIMMERMANN**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que ILAIINE ZIMMERMANN, brasileira, solteira, socióloga, nascida em 29/03/1957, natural de Cunha Porã/SC, filha de Helmuth Zimmermann e de Ilse Zimmermann, RG 1006584104/SSP/PC/RS, CPF 237.104.380-04, residente e domiciliada na Avenida Pereira Passos, nº 162, no Bairro Assunção, em Porto Alegre/RS, CEP: 91900-240, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detém a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.873, em 01/10/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG-14, no Bairro Ibiraquera, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 828,54m² (oitocentos e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e quatro centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 116,429 metros (cento e dezesseis metros e quatrocentos e vinte e nove milímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG-14, na extensão de 25,594m e fundos ao sul com terras de posse de Sidney Milton Virgílio e Lucia Telma Vieira Virgílio, na extensão de 25,713 metros; confrontando na lateral direita ao leste com o imóvel matriculado sob o nº 9.250 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 31,897m; e, na lateral esquerda ao oeste com terras de posse de Cecília Corrêa Anselmo, na extensão de 33,225m. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Mario Ricardo Merico, com TRT do CFT sob nº BR20190215769. Cadastro municipal: 08.85.050.1419.001

(16478). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 201, fls. 121 à 138, protocolo nº 15292, em 09/07/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GBX30829-Y9D3. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 19 de março de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JORGE FERNANDO LOPES**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JORGE FERNANDO LOPES, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, representante comercial, nascido em 20/05/1987, natural de São José/SC, filho de Manoel Jorge Lopes e de Rosa Maria de Oliveira Lopes, RG 5315778/SSP/SC, CPF 057.724.599-61, residente e domiciliado na Estrada Geral Areias do Macacú, s/nº, no Bairro Areias do Macacú, em Garopaba/SC, CEP: 88495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.114, em 13/11/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 899, no Bairro Areias do Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo área total de 450,38m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e trinta e oito centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 85,06 metros (oitenta e cinco metros e seis centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte no alinhamento do lado ímpar da Servidão PMG 899, na extensão de 22,60 metros e fundos ao sul com terras de posse de Maria Lourdes de Sousa, Joaquim Pereira de Sousa, Rita de Cassia de Sousa, Luiz Carlos de Sousa, Bernadete de Souza, José Luiz de Sousa, Paulo João de Sousa, Rosângela Martins de Souza e Maria de Fatima de Sousa, na extensão de 22,60 metros; confrontando na lateral direita ao leste com terras de posse de Rosa Maria de Oliveira e Itamar Luiz Batista, na extensão de 20,05 metros; e, na lateral esquerda ao oeste com o imóvel matriculado sob o nº 10.218 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 19,81 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: João de Oliveira, Maria Rosa de Aguiar Oliveira, Joaquim Roque Pacheco e Laura Pereira Pacheco. Responsável técnico: Francisco Prieto, com ART do CREA/SC sob nº 7243362-4. Cadastro municipal: 02.69.098.0043.001 (27350). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 207, fls. 174 à 191, protocolo nº 15953, em 02/10/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GBX30886-ZGEQ. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 22 de março de 2021.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MAURO SANTOS DO NASCIMENTO, SILVIA DO NASCIMENTO

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de MAURO SANTOS DO NASCIMENTO, CPF 375.748.689-72, e SILVIA DO NASCIMENTO, CPF 784.531.519-20, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO denominado "Mauro Santos do Nascimento", conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 8.916 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rua Delegado Frontino Martins, no Bairro Palhocinha, o qual será desmembrado 01 (uma) área, permanecendo 01 (uma) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 14 de maio de 2020, Declaração de Desmembramento nº 062/2020 e Alvará de Desmembramento nº 189/2020, ambas emitidas pela Municipalidade e datadas de 14/05/2020, e Declaração de Atividade Não Constante nº 543324/2020 -- IMA, datada de 20/01/2020. Manifestação favorável do Ministério Público através do SIG nº 07.2021.00003214-8. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em três edições consecutivas em jornal local e/ou Diário Oficial, ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 21.854, de 28/09/2020); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 19 de Março de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC
2º OFÍCIO DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANTÔNIO ALZELICO DUARTE BRANCO, MARGARETT TERESINHA SEIDE BRANCO

FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por ANTÔNIO ALZELICO DUARTE BRANCO, brasileiro, nascido em 19/06/1949, técnico eletrônico, inscrito no CPF nº 148.866.859-00, portador da cédula de identidade nº 4/R-323.143-SSP/SC, casado em 22/10/1988, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme o pacto antenupcial registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, sob o número 2.775 do Livro 03 -- Registro Auxiliar, com MARGARETT TERESINHA SEIDE BRANCO, brasileira, nascida em 10/12/1957, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF nº 007.766.488-45, portadora da cédula de identidade nº 8/R-754.636-SSI/SC, residentes e domiciliados na rua Antônio Bittemcourt, nº 225, bairro Pioneiros, Balneário Camboriú/SC, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 16/09/2020, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado na Rua Américo Meinicke, nº 914, bairro Cordeiros, município de Itajaí/SC, com a área total de 2.289,60m², objeto da matrícula nº 65.522, deste Ofício. O desmembramento será composto por quatro (04) áreas assim especificadas: Lote 01, com 792,45m²; Lote 02, com 414,45m²; Lote 03, com 548,10m²; Lote 04, com 534,60m², parcelamento de solo referido que recebeu manifestação favorável do Ministério Público Estadual, em 09/02/2021 (SIG nº 07.2020.00022319-4). As demais características dos imóveis, contidas na documentação assinada pelo responsável técnico Gabriel Faustino, inscrito no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, sob o nº 250005772-0, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Declaração nº 040/2019 de anuência do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, de 20/12/2019, subscrita pelo Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, senhor Felipe R. P. da Câmara

Lima e pelo Diretor Presidente, senhor Fábio da Veiga. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da CGJ/SC, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO ROBERTO DUTRA, IVANI PERTILE DUTRA

FERNANDO SENS DE OLIVEIRA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí/SC, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que por ANTONIO ROBERTO DUTRA, brasileiro, nascido em 04/08/1943, aposentado, inscrito no CPF nº 030.543.819-00, portador da cédula de identidade nº 97.067-SESP/SC, casado em 04/04/1964, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com IVANI PERTILE DUTRA, brasileira, nascida em 03/07/1942, inscrita no CPF nº 048.279.319-84, portadora da cédula de identidade nº 661.616-SESP/SC, residentes e domiciliados na rua Professor Mario Mello, nº 52, bairro São João, Itajaí/SC, mediante a apresentação de planta e memorial descritivo devidamente aprovados pela municipalidade em 08/01/2021, e demais documentos, foi-me postulado o assento do desmembramento do terreno localizado na rua Professor Mário Mello, nº 52, bairro São João, Itajaí/SC, com a área total de 2.155,82m², objeto da matrícula nº 67.444, deste Ofício. O desmembramento será composto por quatro (04) áreas assim especificadas: Área 01, com 880,41m²; Área 02, com 354,42m²; Área 03, com 529,94m²; Área 04, com 391,05m². As demais características dos imóveis, contidas na documentação assinada pelo responsável técnico Fabiano André Kosłowski, inscrito no Conselho Regional de Engenharia sob o nº 077650-2/SC, estão arquivadas nesta Serventia à disposição do público. Declaração nº 34-21-ITJ-PTG de anuência do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, de 07/01/2021, subscrita pelo Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, senhor Felipe Ramiro Phaelante da Camara Lima. E para que chegue ao conhecimento dos confrontantes e de todos que possam julgar-se prejudicados com o mencionado ato, expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico, nos termos do art. 653-A do Código de Normas da CGJ/SC, por três dias consecutivos, cumprindo salientar que para a efetiva regularidade do ato a veiculação deverá indicar, concomitantemente e de maneira vinculada, o presente edital e o desenho da área fracionada, PODENDO O ALMEJADO PLEITO SER IMPUGNADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação, conforme art. 19 da Lei nº 6.766/79. Findo o prazo e não havendo impugnação, será imediatamente realizado o assento postulado, ficando a documentação à disposição dos interessados neste Ofício, durante o horário de expediente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ÁLVARO CESAR NIETUPSKI, CLAUDETE MARIA BENEVENUTTI NIETUPSKI

Na qualidade de Oficial do 2º registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 127.027, 15 de Maio de 2020. Transcrição: 33.562, fls. 196 do Livro 3/AD, Gleba A-I (2º Registro de Imóveis de Joinville). Imóvel: Terreno localizado na rua Anita Kolbach, bairro São Marcos, neste município de Joinville. Área da Gleba A-I da transcrição:

1.860,00 m². Área a usucapir: 374,91 m². Proprietários: Alinor Eichholz, CPF 007.926.409-34 e sua esposa Lucilda Eichholz, CPF 015.204.869-36. Solicitantes: ALVARO CESAR NIETUPSKI, CPF 974.958.837-15, RG 018.338.453-6 MD, nascido aos 23/07/1966, militar da reserva e sua esposa CLAUDETE MARIA BENEVENUTTI NIETUPSKI, CPF 719.912.639-53, RD 052191834-2, nascida aos 18/02/1972, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Anita Kolbach, nº 01, bairro São Marcos, neste município de Joinville. Confrontantes: rua Anita Kohlback; Alvaro Cesar Nietupski e Claudete Maria Benevenutti Nietupski; Marcio Eichholz e Marli Saramento; Fabiano Nagel e Geanice da Silva. Modalidade da usucapião: Extraordinário. Tempo de posse: 19 anos. Documentação apresentada: 1. planta; 2. Memorial descritivo; 3. TRT Obra/Serviço nº BR20190362054; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cível e Criminal (Justiça Federal e Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, 538 - 2º andar - América, sendo que o silêncio importará em sua anuência. Atenciosamente, Cledenisia Machado da Silva. Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville.

COMARCA - PALHOÇA/SC **OFÍCIO DE PALHOÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ SANTINO MARTINS, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber o confrontante, sr. José Santino Martins, CPF nº 573.373.659-34, RG nº 1.464.062 SSP/SC, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na rua Maria Ferreira da Silva nº 155, Praia de Fora, Palhoça/SC -- CEP nº 88138-644, nos termos art. 256, incisos I e II, e §3º, do CPC/15, que Maria das Graças da Silva, CPF nº 626.463.119-15, RG nº 1.572.863 SSP/SC, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na rua Maria Ferreira da Silva, nº 156, Praia de Fora, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 195.250, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 26 anos do imóvel urbano com 1.003,17m² (um mil, três metros e dezessete centímetros quadrados), situado no lado par da rua Maria Ferreira da Silva, nº 156, distante 52,00 metros da esquina formada pela rua Arcanjo Candido da Silva, Praia de Fora, Palhoça/SC, com benfeitorias, confrontando: frente ao sul 22,51 metros, com a rua Maria Ferreira da Silva; fundos ao norte 17,75 metros com a rua 1564; lateral direita ao oeste em 6 lances, sendo o primeiro 11,86 metros, o segundo 22,43, ambos com imóvel de Zeli Maria Rachadel, o terceiro 9,63 metros, com imóvel de Ailton da Silva e Velza Rosalina da Silva, o quarto 1,46 metros, com imóvel de Jotas Empreendimentos Imobiliários Ltda., Relic Empreendimentos Imobiliários Ltda., Habitenge Empreendimentos e Engenharia Ltda., e Lila Administração de Bens Ltda. (matrícula nº 91.317-RG), o quinto 20,38 metros e o sexto 12,18 metros, ambos com imóvel de José Santino Martins, e lado esquerdo ao oeste em 2 lances, o primeiro 12,70 com imóvel de Vera Lúcia da Rosa e Jorge Lauro da Rosa e o segundo 26,37 metros com José Manoel da Silveira. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaías Mauri da Silva, RNP nº 06679505917, TRT nº BR20200570933. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JANETE DE FÁTIMA DOS SANTOS**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à possuidora de direitos reais, sra. Janete de Fátima dos Santos, CPF nº 289.363.459-15, RG nº 2.064.294-6, residente na avenida São Cristóvão, nº 4646, Alto Aririú, Palhoça/SC, nos termos art.

256, incisos I e II, e §3º, do CPC/15, que Isaac Xavier Imóveis Ltda., inscrita no CNPJ nº 36.966.732/0001-88, com sede na rua dos Cisnes, nº 541, Pedra Branca, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 195.278, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 18 anos do imóvel urbano com 418,09m² (quatrocentos e dezoito metros e nove centímetros quadrados), situado na esquina formada pela avenida São Cristóvão com a rua Alan Bruno, s/nº, Alto Aririú, Palhoça/SC, com benfeitoria, parte do imóvel matriculado sob o nº 15.082-RG, confrontando: frente ao leste, 11,95 metros com a rua Alan Bruno; fundos ao oeste 11,95 metros com servidão Mateus Girardi; de um lado ao norte, 35,15 metros com imóvel de posse de Eliane Xavier; e do outro lado ao sul 34,87 metros imóvel de posse de Arlete Elsa da Silva Xavier e João Carlos Xavier. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaías Mauri da Silva, RNP nº 06679505917, TRT nº BR20200721198. O Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO BATISTA DOS SANTOS, MÁRCIA ANÉSIA MARTINS DOS SANTOS

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que os srs. João Batista dos Santos, CPF nº 454.901.639-68, brasileiro, funcionário público, casado com Márcia Anésia Martins dos Santos, CPF nº 887.588.429-34, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na rua Francisco João Lucas, nº 158, Barra do Aririú, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 180.225, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com 495,515m² (quatrocentos e noventa e cinco metros e quinhentos e quinze centímetros quadrados), perímetro de 89,528 metros, situado na rua Francisco João Lucas, nº 158, Barra do Aririú, Palhoça/SC, com benfeitoria, confrontando: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, definido pelas coordenadas E: 732.645,;4795 m e N: 6.936.326,8208 m; confrontando com terras de Adriana do Nascimento Rodrigues (posse), segue por Muro com azimute 100°34'34,85" e distância de 24,71 m até o vértice V2, definido pelas coordenadas E: 732.669,7659 m e N: 6.936.322,2861 m; confrontando com terras de Luciani da Silva Vieira, segue por Muro com azimute 190°58'26,29" e distância de 18,75 m até o vértice V3, definido pelas coordenadas E: 732.666,1966 m e N: 6.936.303,8790 m, confrontando com terras de José Osvaldo da Silva, segue por Muro com azimute 271°14'38,59" e distancia de 23,47 m até o vértice V4, definido pelas coordenadas E: 732.642,7303 m e N: 6.936.304,3886 m; confrontando com a rua Francisco João Lucas segue por Muro com azimute 6°59'13,55" e distância de 22,60 m até o vértice V1, encerrando este perímetro. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Alexandre de Lima, CAU/SC nº A141594-8, RRT nº 0000009230539. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que a sra. Maria das Graças da Silva, CPF nº 626.463.119-15, RG n 1.572.863 SSP/SC, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada na rua Maria Ferreira da Silva, nº 156, Praia de Fora, Palhoça/SC, requer pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 195.250, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 26 anos do imóvel com 1.003,17m² (um mil, três metros e dezessete centímetros quadrados), situado no lado par da rua Maria Ferreira da Silva, nº 156, distante 52,00 metros da esquina formada pela rua Arcanjo Candido da Silva, Praia de Fora, Palhoça/SC, com benfeitorias, confrontando: frente ao sul 22,51 metros, com a rua Maria Ferreira da Silva; fundos ao norte 17,75

metros com a rua 1564; lateral direita ao oeste em 6 lances, sendo o primeiro 11,86 metros, o segundo 22,43, ambos com imóvel de Zeli Maria Rachadel, o terceiro 9,63 metros, com imóvel de Ailton da Silva e Velza Rosalina da Silva, o quarto 1,46 metros, com imóvel de Jotas Empreendimentos Imobiliários Ltda, Relic Empreendimentos Imobiliários Ltda., Habitenge Empreendimentos e Engenharia Ltda., e Lila Administração de Bens Ltda. (matrícula nº 91.317-RG), o quinto 20,38 metros e o sexto 12,18 metros, ambos com imóvel de José Santino Martins, e lado esquerdo ao oeste em 2 lances, o primeiro 12,70 com imóvel de Vera Lúcia da Rosa e Jorge Lauro da Rosa e o segundo 26,37 metros com José Manoel da Silveira. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Isaías Mauri da Silva, RNP nº 06679505917, TRT nº BR20200570933. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC **OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VANIO CARLOS TOMASELLI, TATIANA REGINA ALBERTI TOMASELLI

EDITAL -- LOTEAMENTO TOMASELLI, a Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, sala 01, Centro, Município de Palmitos, SC, CEP 89887-000, faz público, para ciência dos interessados, que recebeu neste Ofício e protocolizou sob o nº 62.027, aos 22/03/2021, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.766 de 19/12/1979, de VANIO CARLOS TOMASELLI, CPF/MF nº 895.896.709/97, e sua mulher dona TATIANA REGINA ALBERTI TOMASELLI, CPF/MF nº 833.143.509/53, os projetos e demais documentos relativos ao imóvel denominado "LOTEAMENTO TOMASELLI", com 32 (trinta e dois) lotes, mais área de rua, para registro na matrícula 11.764, conforme Alvará de Licença nº 001/2020, datado de 27/10/2020, bem como Lei Municipal nº 2606/2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste periódico, no endereço constante do cabeçalho deste edital. Palmitos, SC, 22 de março de 2021 - Dyones Raquel dos Santos -- Oficial Interina Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - QUILOMBO/SC **OFÍCIO DE QUILOMBO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CACIANO DANGUI MATTIELLO E DIANA DANGUI MATTIELLO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA TRADICAO LTDA ME

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 213, parágrafo 3º, da Lei nº. 6.015/73, NOTIFICA, os Senhores: CACIANO DANGUI MATTIELLO E DIANA DANGUI MATTIELLO, ambos com endereço na Linha Água Limpa, no Município de Irati -- SC (do qual são confrontantes ao OESTE, do vértice "20" até o vértice "21", como proprietários da área de 68.220,00m² - em condomínio e em partes iguais, do imóvel matriculado sob nº. 2.004, Livro nº. 2, deste Ofício), para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem a esta Serventia Registral, localizada na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, Sala 02, Centro, na Cidade de Quilombo -- SC, para se manifestarem com relação ao processo de retificação administrativa que tramita nesta Serventia, referente ao imóvel: Parte do Lote Rural nº. 99, com a área de 127.516,00m², sem benfeitorias, localizado na Linha Água Limpa, no Município de Irati -- SC,

matriculado sob nº. 7.744, Livro nº. 2, deste Ofício. Havendo impugnações fundamentadas, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato a retificação administrativa. Helena Antonia Salton Oficial Registradora

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - BARIRI/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E TABELIAO DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): 1 CARTORIO DE OFICIO DE JUSTICA E ANEXO, EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM ADÉLIA BARIRI SPE LTDA

= EDITAL = ALOISIO BUENO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de Bariri, Estado de São Paulo, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO JARDIM ADÉLIA BARIRI SPE LTDA, com sede nesta cidade de Bariri-SP, na Avenida Perimetral Prefeito Domingos Antonio Fortunato nº 1390, Sala 03, Jardim Yang, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 39.473.170/0001-29; proprietário de um imóvel localizado nesta cidade de Bariri-SP, com 194.472,81 metros quadrados, havido por força do registro nº 01 na Matrícula nº 26.566, de 15 de Dezembro de 2020, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia Registral. Depositou neste Serviço Registral a meu cargo, à Avenida Claudionor Barbieri nº 662, Centro, nesta cidade de Bariri-SP, o plano de loteamento denominado LOTEAMENTO JARDIM ADÉLIA, contendo quatrocentos e cinquenta e cinco (455) lotes, em um total de dezoito (18) quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q e R, distribuídas da seguinte forma: Área dos Lotes: 106.716,37 metros quadrados, equivalente à 54,87%; Sistema Viário: 42.794,68 metros quadrados, equivalente à 22,01%; Áreas Institucionais: 6.013,65 metros quadrados, equivalente à 3,09%; Áreas Verdes/APP: 38.948,11 metros quadrados, equivalente à 20,03%; Total da Área Loteada: 194.472,91 metros quadrados, equivalente à 100%. A documentação apresentada está aprovada por todos os órgãos competentes e de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, c.c. a Lei Federal nº 9.785, de 29 de Janeiro de 1.999. O loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Bariri-SP, conforme Ato nº 082/2020, de 13 de Outubro de 2020 e Certificado GRAPROHAB nº 254/2020, expedido na cidade de São Paulo-SP, aos 25 de Agosto de 2020. O presente Edital é expedido para conhecimento de terceiros, que será publicado no site do Registro de Imóveis do Brasil, por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, conforme preceituado no artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Bariri-SP, aos 11 de Março de 2021. ALOISIO BUENO - OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 22/03/2021 17:26:37 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

